



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.692 A/93 DE 15 DE JANEIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 04 da Lei 525/92;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	Departamento contabilidade controle orçamentário	
	manut. e encargos c/ setor	
32.65	Juros da Dívida contratada	300.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	Departamento de contabilidade e orçamento	
	manut. e encargos c/ setor	
32.61	Juros da Dívida contratada	300.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 15 DE JANEIRO DE 1.993



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

P/GUIDONE ROMEU DALLASTRA  
Secretário de ADM. e Promoção Social.